



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º - Tomar pública a convocação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS**, conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 14.399/2022, na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Decreto Federal nº 11.740/2023, e na Lei Federal nº 14.903/2024, com base no Decreto nº 11.453/2023 que regula o sistema de fomento à cultura e na Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva.

Art. 2º - Os suplentes convocados deverão seguir as orientações estabelecidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS** para dar continuidade ao processo, incluindo o envio da documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. A relação dos suplentes convocados e a tabela de prazos, exclusiva para o suplente convocado, estão disponíveis no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS				
SUPLENTE				
POSICÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
8º	47.790.549/0001-90	Inventário Mágico: um abecedário encantado iguaçuano	110,3	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	***.247.717.**	Bença, vô: entre sons quintais e infâncias	111,0	COTA PESSOA NEGRA
6º	***.892.157.**	Além do que a realidade permite enxergar	109,0	COTA PESSOA NEGRA
7º	***.142.247.**	Poesias Graffitada	107,0	SELECIONADO - COTA PESSOA NEGRA - ITEM 6.4.1 - REMANEJAMENTO DA COTA

TABELA DE PRAZOS PARA SUPLENTE	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS	
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	28/05/2026 - 03/06/2026
Análise de Documentos - Habilitação	04/06/2026 - 05/06/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	08/06/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	08/06/2026 - 11/06/2026
Análise de Recursos - Habilitação	12/06/2026 - 15/06/2026
Resultado Final - Habilitação	16/06/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	17/06/2026 - 07/07/2026
Assinatura do Termo De Execução	07/07/2026 - 27/07/2026

Repasse dos Recursos Financeiros aos Habilitados	25/07/2026 - 31/08/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução dos Projetos	180 dias a partir a assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 03269/2026

PORTARIA Nº 90/SEM CULT/GS/2026 DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000037/2026-57)**, publicado nos atos oficiais da edição de 16 de março de 2026,

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**, publicado nos atos oficiais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla participação, segurança jurídica e adequada conclusão das etapas previstas no certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos previstos no cronograma do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**.

Art. 2º - Ficam prorrogados os prazos do edital conforme cronograma (Anexo 1 do Edital) abaixo:

CRONOGRAMA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Lançamento do Edital	16/03/2026
INSCRIÇÕES	
Envio das Propostas	17/03/2026 - 15/04/2026
Prazo para a Impugnação	16/03/2026 - 19/03/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SELEÇÃO	
Análise do Mérito Cultural pela Comissão	16/04/2026 - 19/05/2026
Resultado Parcial - Seleção	20/05/2026
Prazo para Envio dos Recursos - Seleção	20/05/2026 - 22/05/2026
Análise de Recursos - Seleção	25/05/2026 - 05/06/2026
Resultado Final - Seleção	08/06/2026
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	09/05/2026 - 15/06/2026
Análise de Documentos - Habilitação	16/06/2026 - 19/06/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	22/06/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	22/06/2026 - 26/06/2026
Análise de Recursos - Habilitação	29/06/2026 - 03/07/2026
Resultado Final - Habilitação	06/07/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	06/07/2026 - 20/07/2026
Assinatura do Termo De Execução	06/07/2026 - 24/07/2026
Repasse dos Recursos Financeiros Aos Habilitados	16/06/2026 - 20/07/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução das Propostas	Entre 6 e 10 meses a partir da assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 28 de maio de 2026.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 03270/2026

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 052 DE 27 DE MAIO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente no que dispõe o Decreto nº 12.997, de 21 de setembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, com as seguintes atribuições designadas:

I. CARLOS RAMIRO COLONNA GUEDES, matrícula 60/734.022-7, como responsável pela elaboração do Termo de Referência (TR);

II. AMANDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 60/735.640-5, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Parágrafo único. As atribuições de que trata o caput deste artigo referem-se ao processo administrativo nº 2026/055299, referente à intenção de realizar contratação de locação de imóvel para a Unidade Escolar E.M. PROFESSOR OSIRES NEVES conforme o Decreto Municipal Nº 12.997 de 21 de setembro 2022, pelo prazo de 36 meses.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03271/2026

PORTARIA SEMED Nº 053 DE 27 DE MAIO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente no que dispõe o Decreto nº 12.997, de 21 de setembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, com as seguintes atribuições designadas:

I. CARLOS RAMIRO COLONNA GUEDES, matrícula 60/734.022-7, como responsável pela elaboração do Termo de Referência (TR);

II. AMANDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 60/735.640-5, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Parágrafo único. As atribuições de que trata o caput deste artigo referem-se ao processo administrativo nº 2026/014983, referente à intenção de realizar contratação de locação de imóvel para a Unidade Escolar E.M. CLÁUDIA MARIA SALLES conforme o Decreto Municipal Nº 12.997 de 21 de setembro 2022, pelo prazo de 36 meses.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03272/2026